



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE



RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À ÁREA JURÍDICA PARCERIA IMD/UFRN - TJRN

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULAS - TURMA 2017.2

Após ser aprovado no processo seletivo, o candidato, para ser matriculado no Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia da Informação Aplicada à Área Jurídica, deverá se apresentar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no Instituto MetrÓpole Digital, sala B115, durante o período compreendido entre **24 e 28 de Julho de 2017**, para a entrega dos seguintes documentos:

- I – certidões negativas de antecedentes criminais emitidas pelo Fórum da Justiça Comum, Justiça Eleitoral e da Justiça Federal de seu domicílio;
- II – uma foto 3x4 colorida e recente;
- III – fotocópia autenticada em cartório extrajudicial de:
 - a) cédula de identidade (RG);
 - b) cadastro de pessoas físicas (CPF);
 - c) do diploma de graduação.

Além disso, no ato de entrega da documentação, o aluno selecionado assinará Termo de Compromisso firmado com Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pactuado consoante às regras estabelecidas nesta Resolução, oportunidade em que se comprometerá a obedecer à carga horária do programa, definida no art. 2º da Resolução 02/2017 TJ-RN.

Coordenação da Residência em TI aplicada à Área Jurídica
Universidade Federal do Rio Grande do Norte